



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1ª RM  
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO  
(Botica Real Militar/1808)

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2019 – UASG 160313**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64614.006279/2020-51**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2020 (06/2024\_SICON)**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

SEXTO Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 11/2020 (Pregão Nº 02/2019 – UASG 160313), Processo Administrativo Nº 64614.006279/2020-51, celebrado entre a União, por intermédio do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFEX), Órgão do Exército Brasileiro e a Empresa **LBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.**

União, entidade de direito público interno, por intermédio do LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO, Órgão do Exército Brasileiro, com sede na Rua Licínio Cardoso, 96 – Triagem – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20960-015, representado neste ato pelo Sr. Anderson Berenguer, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria Nr 549, de 05 de junho de 2020, publicada no DOU Nº 109, de 09 de junho de 2020, inscrito no CPF Nr 151.297.838-83, portador da Carteira de Identidade Nr 011.388.404-3 doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **LBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.646.559/0001-99, sediado (a) na Rua Capitão Felix, 110 - bloco nobre sala 340 - Benfica, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) ROSELANE ARAUJO DE BRITO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 129622593, expedida pela (o) DICRJ, e CPF nº 054.674.527-03, tendo em vista o que consta no Processo nº

64614.006279/2020-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR 5,269%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ RS 115.030,93 (Cento e Quinze Mil Trinta Reais e Noventa Três Centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.585,91 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ RS 115.030,93 (Cento e Quinze Mil Trinta Reais e Noventa Três Centavos)**.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |            |
|----------------------|------------|
| Gestão/Unidade       | 167328     |
| Fonte de Recursos    | 1005000142 |
| Programa de Trabalho | 215845     |
| Elemento de Despesa  | 339039     |

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Plano Interno   | D8SACNTARCO  |
| Nota de Crédito | 2024NC402964 |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

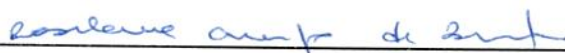
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2024.



**CRISTIANE CAMPOS DA SILVA - Cel**

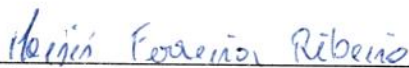
Diretora do LQFEX



**ROSELANE ARAUJO DE BRITO**

Responsável legal

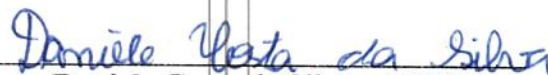
LBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



**Moisés Ferreira Ribeiro – 3ºSTT**

ID: 011.699.057-3

CPF 114.982.607-05



**Daniele Costa da Silva – 3ºSTT**

ID: 011.629.687-72

CPF 111.421.837-50